



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, devidamente qualificado no Contrato Originário, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº [auto block LGPD], residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, Bairro Jardim das Oliveiras II e de outro lado a Empresa: **AGNEZINI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Avenida Sergipe, nº 869, Bairro Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.240/0001-03, doravante denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Agnesini**, portador do RG sob o nº 188444579 SSP/SP e do CPF sob o nº [auto block LGPD], igualmente qualificado no instrumento originário, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Décima Sexta, Item 16.1 do Contrato Original e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde a partir da presente data gera o valor de R\$ 73.381,19 (Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos), conforme planilha de custos e parecer em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Quinta, Item 5.1 do Contrato Original e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.: 15.451.0009.1037.0000 Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 12400000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.: 15.451.0009.1037.0000 Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 0100 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 76/2020 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

S. J. Dos Quatro Marcos-MT, 12 de Agosto de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)

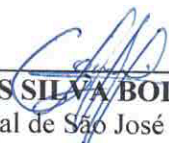
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS




JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos


AGNEZINI & CIA. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


BENEDITO CATANOZA
CPF: auto block LGPD


WELLINGTON ALVES LIBRALÃO
CPF: auto block LGPD

amente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E ALIMENTOS SEMI-PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no email licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000, São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda á sexta feira.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Agosto do ano de 2021..

Ivanildo vilela da silva

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

SECRETARIA DE GABINETE PORTARIA Nº 110/2021- DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre Nomear para o Cargo de Supervisão de Apoio à Educação do Município de São José do Povo.

IVANILDO VILELA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear o Srº Maria Lopes Duarte portadora do CPF nº 424.471.601-78 e do RG: nº13993909 SSP, para o Cargo de Supervisão de Apoio a Educação deste Município de São José do Povo - MT, e receberá seus proventos conforme Lei Municipal de nº514/2012 anexo III.

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São José do Povo, 11 de Agosto de 2021.

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 265/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, PARA FISCAL E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2021.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores RICARDO MARTELLO DE OLIVEIRA e SEBASTIÃO LUIZ OPENCOSKI, como Fiscal e Suplente, respectivamente, para o exercício de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços descrita abaixo:

ATA	EMPRESA	CNPJ
-----	---------	------

057/2021 | LEANDRO FONTES BARROS | 33.566.578/0001-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de agosto de 2021.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014-2021 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as Empresas: A. PEIREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.567.496/0001-61, com o valor R\$ 86.644,20 (Oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), e a empresa: AQUARELA COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.922.960/0001-28, com o valor R\$ 233.725,80 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), e a empresa: REI COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o n.º 23.737.881/0001-23, com o valor R\$ 52.570,00 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.853.101/0001-15, com o valor R\$ 43.203,00 (Quarenta e três mil, duzentos e três reais), e a empresa: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 35.826.587/0001-77, com o valor R\$ 84.252,20 (Oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). São José do Rio Claro – MT, 12 de agosto de 2021. Levi Ribeiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO DECRETO CONVOCAÇÃO

DECRETO DE CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), DECRETA: Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 26 e 27 de agosto de 2021, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema. Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Art. 3º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Xingu-MT, 11 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 76/2020; Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pela Empresa AGNEZINI & CIA. LTDA; Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CON-

FORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 896304/2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; **Alteração de Valor:** Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde a partir da presente data gera o valor de **R\$ 73.381,19** (Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos). **Alteração de Dotação Orçamentária.**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS."** Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **24/08/2021 às 09h. (horário de Brasília).** Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955. PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO - Portaria 234/2021. PMSJQM, 12/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **"Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais esportivos e premiações, para manutenção da Secretarias de Educação e Esporte do Município de São Pedro da Cipa/MT"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **25 de Agosto de 2021 - 09:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 12 de agosto de 2021. Marciana da Silva Cherubim Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 011/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 011/2021

PROCESSO ADM Nº. 037/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, através de Pregoeira designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 011/2021, foi vencedora a Empresa **ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME** foi vencedora do item único, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme Relatório Geral da Sessão anexo a Ata. São Pedro da Cipa-MT, 12 de agosto de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Repartições interessadas:.....PROCURADORIA GERAL;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;
.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Conformidade:.....EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Forma de execução:.....INDIRETA

Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 – art. 3º - inciso IV c.c. art. 4º - **inciso XX da mesma Lei**, o município de Tabaporã/MT, através de seu Pregoeiro, o senhor Helielson Teodoro Alves, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras abaixo especificadas:

Empresas vencedoras:

BERTAMAFE SUPERMERCADO LTDA – ME

CNPJ Sob nº. 09.677.050/0001-82

VALOR TOTAL: R\$ 889.716,11 (oitocentos oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos)

SEGATTI COMERCIO DE GAS LTDA – ME

CNPJ Sob nº 01.706.978/0001-36

VALOR TOTAL: R\$: 128.325,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais)

ROSELY DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO – ME

CNPJ Sob nº 06.963.674/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 1.148.316,90 (um milhão cento e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Tabaporã – MT, 12 de Agosto de 2021.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

LICITACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Repartições interessadas:

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

Ano 10 Nº 2257

Divulgação sexta-feira, 13 de agosto de 2021

– Página 98

Publicação segunda-feira, 16 de agosto de 2021

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 042/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CANHÃO DE LED DE FESTA, COM 54 LEDS
BIVOLTS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA
DO TRIVELATO/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: LIGHT SHOW ILUMINAÇÃO
CNPJ Nº 15.378.154/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

HOMOLOGO,

Santa Rita do Trivelato – MT, 13 de agosto de 2021.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº18/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021 Torna publico para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 18/2021, às 13h30min do dia 25 de Agosto do ano de 2021, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, o procedimento licitatório que dele resultará, integralmente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93. 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E ALIMENTOS SEMIPERECÍVEIS), PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT, conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no email licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 - São José do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São José do Povo, ou seja, das 12:00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 12 de Agosto do ano de 2021.

Ivanildo Vilela da Silva
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS". Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 24/08/2021 às 09h. (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatroquatroarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955. PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO - Portaria 234/2021. PMSJQM, 12/08/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 1 Termo Aditivo do Contrato Nº 76/2020. Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e pela CONTRATADA, e pela Empresa AGNEZINI & CIA. LTDA; Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 896304/2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS; Alteração de Valor: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde a partir da presente data gera o valor de R\$ 73.381,19 (Setenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos); Alteração de Dotação Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 021/2021

O Município de Sapezal – MT, torna público o Resultado Final do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 021/2021, tipo de julgamento: menor preço por ITEM, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL FARMACOLÓGICO E NITROGÊNIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, para o enfrentamento do COVID - 19, sagrou vencedoras as empresas:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, ITENS 1 - 2 - 3 - 7 e 10, com valor total de R\$ R\$44.650,00(Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.014.167/0001-00, DOS ITENS 4 e 8, com valor total de R\$535.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

GREEN FARMACEUTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.411.908/0001-86, ITENS 5 e 6, com valor total de R\$ 29.035,00(Vinte e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais).

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.178.933/0001-10, DO ITEM 9, com valor total de R\$ 5.799,90 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.248.312/0001-44, DO ITEM 11, com valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

GL OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.520.836/0001-04, vencedora do ITEM 12, com valor total de R\$ 48.720,00(Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais).

CNPJ Nº SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no 06.065.614/0001-38, DO ITEM 13, com valor total de R\$ 2.829,66 (Dois Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

CHAMAMENTO POR EDITAL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria nº 1112/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 26 de julho de 2021, INFORMA, pelo presente edital, a pessoa jurídica BELAFORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.296.486/0001-15 que após transcorrer todos os trâmites processuais e respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o princípio da legalidade e da publicidade, fez-se, portanto, o ENCERRAMENTO do Processo Administrativo Sancionador – PAS 002/2021 e pertencentes a supracitada empresa, participante do Pregão Eletrônico nº 024/2020, SRP 067/2020, detentora da Ata de Registro de Preços nº 187/2020 tendo sua decisão proferida no Despacho PAS nº 018/2021, e também do Processo Administrativo Sancionador - PAS 004/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2020, SRP 069/2020, Ata de Registro de Preços nº 220/2020, tendo sua decisão proferida no Despacho PAS nº 017/2021, publicados no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 11/08/2021.

Sinop/MT, 12 de agosto de 2021.

Dianes Danti de Almeida
Presidente do PAS

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 010/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop – Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme segue:

CARGO: PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30H – temp.